



## Percentual de ocupação de cargos/funções x percentual da população do Distrito Federal (Censo IBGE/2022), por gênero e raça/cor

Regulamento: Resolução CNJ n. 255 de 4/9/2018 (art. 2º, §3º, com a redação dada pela Resolução CNJ n. 540 de 18/12/2023)

PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE FC/CJ x PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CENSO IBGE - 2022), POR GÊNERO E RAÇA/COR												
	Mulheres						Homens					
	Amarela	Branca	Indígena	Negra-Parda	Negra-Preta	Total	Amarela	Branca	Indígena	Negra-Parda	Negra-Preta	Total
<b>Ocupantes FC/CJ no STJ</b>	1,25%	38,21%	0,05%	11,46%	1,58%	<b>52,54%</b>	0,34%	30,58%	0,00%	14,86%	1,68%	<b>47,46%</b>
<b>População do Distrito Federal (IBGE-2022)</b>	0,24%	21,62%	0,11%	25,16%	5,20%	<b>52,34%</b>	0,21%	18,36%	0,09%	23,49%	5,51%	<b>47,66%</b>
<b>Diferença Percentual</b>	<b>+1,00%</b>	<b>+16,59%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>-13,71%</b>	<b>-3,62%</b>	<b>+0,20%</b>	<b>+0,12%</b>	<b>+12,23%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>-8,63%</b>	<b>-3,83%</b>	<b>-0,20%</b>

Dados de 10/7/2025